

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galcão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.072, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 2004.

Art. 2º - Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2004.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

publicação.

GASTÃO ROSERTO SCHMITT Secretário Municipal da Administração

